



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1135/2015 São Luís, dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 3835/2015,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Joaquim Paulo Costa Carvalho, realizada por meio da Portaria GP nº 1099 de 26/11/2015,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, estava requisitado para este TRT, lotado na Vara do Trabalho de São João do Patos, onde exercia função comissionada,

RESOLVE

1) Manter a lotação de JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161957, na Vara do Trabalho de São João dos Patos;

2) Manter a designação de JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161957, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à referida vara.

3) Esta portaria produz efeitos a partir de 01/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa